

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão – 175 – Vila Nova Itapevi - SP, - Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br**Memorando RRV nº 00.272/2024 - S.M.E.L**

Itapevi, 29 de outubro de 2024.

Ao
Senhor Secretário de Governo
Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Rua Agostinho Ferreira Campos – 675 – Vila Nova Itapevi
06693-120 – Itapevi/SP

Assunto: *Resposta ao PMI 083893/2024 - Indicação Nº 1849/2024 - Vereador Mauricio Alonso Murakami (Mauricio Japa)*

Senhor Secretário

Na oportunidade em que o cumprimentamos, servimo-nos do presente para encaminhar, tempestivamente, resposta a Indicação Nº 1849/2024, Processo PMI 083893/2024 de autoria do Vereador Mauricio Alonso Murakami (Mauricio Japa), sobre a criação dos campeonatos nas modalidades de Vôlei, Basquete e Handebol em nosso Município

Agradecemos pela indicação referente à criação de campeonatos nas modalidades de Vôlei, Basquete e Handebol. Informamos que, no momento, já temos programadas as modalidades de Vôlei e Basquete. Realizamos a abertura das inscrições para esses campeonatos, mas, infelizmente, não conseguimos atingir o número mínimo de equipes necessário para a realização dos mesmos.

Estamos avaliando estratégias para aumentar o interesse e a participação, de forma que esses campeonatos possam ser realizados com sucesso. Quanto à modalidade de Handebol, estamos cientes da importância e, em breve, estudaremos as previsões de também incluídas no calendário esportivo.

Agradecemos pelo apoio ao incentivo ao esporte em nossa cidade e estamos à disposição para discutir novas formas de promovermos a participação em diferentes modalidades esportivas.

Atenciosamente.

Carlos Alexandre Amorim de Jesus
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Assinaturas do documento



"Memorando RRV nº 272.2024 - Resposta ao PMI
083893.2024 - Indicação Nº 1849.2024 "

Código para verificação: **GV031RZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ALEXANDRE AMORIM DE JESUS** (CPF: ***.880.038-**) em 31/10/2024 às 09:57:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/04/2024 - 18:14:48 e válido até 15/04/2124 - 18:14:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

083893/2024 e o código **GV031RZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de novembro de 2024.

Ofício S.G. nº 2864/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1849/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso Murakami
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02864 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **MROQM9RN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: ***.809.138-**) em 05/11/2024 às 14:51:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

083893/2024 e o código **MROQM9RN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.